



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

N.º 02/96

PROC.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Protesto contra Emenda Constitucional e hipoteca solidariedade aos policiais civis, agentes prisionais e servidores públicos estaduais.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por

Rejeitado por

Pompéia

**PRESIDENTE**

Considerando que, na história das democracias, não se tem notícia de ato mais ditatorial e despótico, e antidemocrático, que o Poder Executivo Federal pretende impor, através de reforma Constitucional, prejudicando servidores públicos, policiais civis e agentes prisionais, retirando destas categorias direitos concedidos a várias décadas pela Carta Federal.

Considerando que nem o Governo revolucionário de 1964 ousou prejudicar tanto os servidores públicos, policiais civis e agentes prisionais com medidas tão antidemocráticas, como pretende o atual Presidente da República.

Considerando que, os policiais civis, servidores públicos e agentes prisionais, não são os responsáveis pela desorganização e falência a que foi levado o Estado Brasileiro, por maus Administradores, que após eleitos se transformaram em verdadeiros dilapidadores das finanças públicas.

Considerando que os insucessos dos planos econômicos, dos escândalos financeiros, das corrupções, das mordomias, do enriquecimento ilícito de apadrinhados fizeram uma sangria nos cofre públicos com consequências nefastas ao povo brasileiro, inclusive aos servidores públicos, inativos e pensionistas.

Considerando que a proposta do Governo Federal, propondo o fim da estabilidade, o fim da irredutibilidade dos vencimentos, fim dos proventos integrais, da aposentadoria especial, causam um desequilíbrio no serviço público e prejudicam servidores, policiais civis, agentes prisionais, inativos e pensionistas, que não contribuíram com os demandas das Administrações passadas que sucatearam as finanças do nosso País.

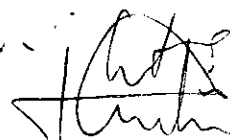
REQUEIRO, nos termos Regimentais, uma manifestação de protesto desta Casa de Leis, repudiando as propostas que visam retirar da Carta Federal os direitos e garantias individuais dos servidores públicos, policiais civis, agentes prisionais, aposentados e pensionistas, enviando ofi-

cio aos Senadores e Deputados Federais, solicitando dos mesmos que, nominalmente, rejeitem as propostas do Poder Executivo, visando retirar a estabilidade e direitos dos policiais civis, agentes prisionais e servidores públicos, aposentados e pensionistas na reforma da Previdência Social.

REQUEIRO que seja dada ciência desta manifestação, aos Excelentíssimos Senhores Senadores, Deputados Federais, Presidente do ~~Supremo~~ Tribunal de Justiça do Estado, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Governador do Estado de São Paulo, e ofício às Câmaras Municipais do Estado solicitando apoio a esta Moção e que cada uma remeta as autoridades relacionadas.

PROTOCOLO  
PROC. Nº 20320  
15/ 4 / 96  
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,  
Em 15 de abril de 1996.

  
VALDIR CERVELIN - PFL  
VEREADOR

Ofs nº 671a 713/96